



Município de Itumbiara  
Câmara Municipal de Itumbiara

Decreto Administrativo n. 40/2018

Dispõe sobre o a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itumbiara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado o servidor público **GERALDO TAVARES DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de vigilante do legislativo, com fulcro no art. 68, *caput* da Lei Complementar n, 12 de 31 de maio de 1999.

Art. 2º. Este decreto entra em na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itumbiara, Estado de Goiás, em 12 de novembro de 2018.

Marcello Gomes da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Itumbiara